

Editais de divulgação dos CANDIDATOS INDEFERIDOS.

CONFORME O EDITAL, OS CANDIDATOS INDEFERIDOS DEVERÃO ENTREGAR NOVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO, E NÃO SOMENTE O QUE ESTIVER FALTANDO.

SEGUEM OS PRINCIPAIS TRECHOS DO EDITAL:

“Só serão publicados os nomes dos candidatos INDEFERIDOS, sendo que o motivo do indeferimento será publicado. Para os candidatos INDEFERIDOS, será dada uma nova oportunidade de regularizar sua documentação. **Para tanto, o candidato deverá entregar NOVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO E NÃO SOMENTE O QUE ESTIVER FALTANDO, respeitados os prazos deste Edital.** Caso o nome do candidato não conste na lista dos INDEFERIDOS, significa que sua inscrição foi DEFERIDA e, portanto, poderá manifestar interesse na SED. Lembrando que para ser considerado DEFERIDO, o candidato deverá ter cumprido todas as exigências do EDITAL, em especial com relação à entrega presencial dos documentos exigidos, do preenchimento dos formulários correspondentes, dentre outras providências ali listadas. A leitura de todo o Edital é essencial e obrigatória.”

Quando houver o deferimento do candidato, o que pode acontecer a qualquer momento, o mesmo estará apto a manifestar interesse na SED. A responsabilidade de acompanhamento é do candidato, sendo que o deferimento vai depender de quando ocorrerá a inserção do candidato no sistema.

CAMPINAS, 22/10/2025.

Helyete Marly Rahal	119XXXXXXXX-	Falta o Histórico da Graduação em Letras, único curso a ser considerado para esse Edital.
Nicole Gomes dos Santos	500XXXXXXXX-	Faltam documentos pessoais e dados pessoais obrigatórios. Seguir as exigências do Edital.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Rua Candido Mota, 186 – Fundação da Casa Popular – CAMPINAS/SP - CEP. – 13.031-385

FONE: - (019) 3772-2760/3772-2796—E-MAIL: - coe@educacao.sp.gov.br